

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 002/2019 – CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil; Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos incisos do art. 2º, da Portaria 001/19/CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública ao Cel PMPA R/R RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, em reconhecimento, distinção, relevantes contribuições e assinalados serviços prestados à Plenária do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 405301**

#### PORTARIA Nº 07/2019-GAB.SEC.SEGUP/NPC BELÉM/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Federal, C/C o previsto no Art. 2º, inciso II, do Decreto estadual 1.835/07.

CONSIDERANDO o Termo de encerramento ao termo de cooperação técnica, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa Norte energia AS;

CONSIDERANDO que as ações do presente termo são de caráter técnico, conforme o previsto;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de novos Fiscais ao Termo de Encerramento, em substituição à servidores anteriormente indicados;

CONSIDERANDO a indicação formal dos representantes pelos gestores das respectivas instituições abrangidas no aludido Termo de Encerramento.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como FISCALIS do Termo de Encerramento ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa Norte Energia SA, nas ações específicas às suas áreas de atuação.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE).

**NACIB BRAUN JORDY**

Matrícula: 5945709

DIRETORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (DTIC/SEGUP).

EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO

Matrícula: 55586375-3

Art. 2º PERMANECEM como fiscais os servidores designados do Grupamento Aéreo de Segurança Pública e do Centro Integrado de Operações, conforme publicação da Portaria nº 028/2018-GAB.SEC.SEGUP/NPC no Diário Oficial do Estado nº 33763, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º São atribuições dos fiscais:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do termo de encerramento;
2. Fiscalizar o cumprimento, pela empresa, do objeto e cláusulas pactuadas no Termo de Encerramento;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Encerramento;
4. Observar o limite de valor disponibilizado para cada ação do

Termo de Encerramento, expresso em seu plano de trabalho;

5. Controlar o prazo de vigência do Termo de Encerramento, em observância ao seu cronograma;

6. Apresentar relatório bimestral da execução do Termo de Encerramento;

7. Observar a legislação vigente, referente às obrigações de fiscalização do referido instrumento;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 405397**

#### PORTARIA Nº 08/2019-GAB.SEC.SEGUP/NPC BELÉM/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de Julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado / 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº665, de 21/02/2013, publicado em Diário Oficial do Estado do dia 22/02/2013; que criou o Núcleo Especial de Gestão de Projeto – NEGEP, com escopo de exigências do Contrato nº12.2.1286.1 (cláusula oitava, inciso IX), celebrando entre Governo do Estado e BNDES;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº996, de 28/03/2014, publicado em Diário Oficial do Estado no dia 31/03/2014; que alterou os termos do Decreto citado no item anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor FELIPE JACINTO MELO ABEN ATHAR como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social na composição do NEGEP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social na composição do NEGEP, todos indicados pelos seus respectivos Órgãos:

RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO - DPC.

Matrícula: 80845376-2

Polícia Civil do Pará

KLEBER GOMES DE SOUSA – MAJ PM.

Matrícula: 5833108-1.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará

Art. 2º. Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 405399**

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 001/2019 – CONSEP.

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Medalha “Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública”.

Art. 2º. Esta ordem será concedida:

I – Aos agentes do Sistema de Segurança Pública, graduados ou não, que contribuam, e ou, contribuíram para tornar exequíveis às políticas e medidas relevantes instituídas pelo CONSEP;

II – A personalidades civis, reconhecidamente defensores de direitos humanos, membro de entidade da sociedade civil organizada legalmente constituída com representação no CONSEP;

III – A Membros do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública, que tenham contribuído relevantemente ao CONSEP;

Art. 3º. As concessões serão feitas por Portaria do Presidente do CONSEP e em sua ausência, excepcionalmente, pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Segurança Pública;

Art. 4º. A entrega da Medalha de Ordem do CONSEP será por ato solene em reunião plenária do CONSEP;

Art. 5º. Ficará a critério de cada instituição a que pertence o agraciado a valoração e mensuração da condecoração tratada nesta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP,

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 405298**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº84/2019-SEGUP BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Memo. nº12/2019-CRL/SEGUP, de 29.01.2019. CONSIDERANDO: Portaria nº03/2019-SAGA, de 04.01.2019, publicada no DOE nº33.776, de 09.01.2019, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Coordenador, MF 5827671/2, 2018/2019, no período de 04.02 a 05.03.2019.

R E S O L V E: Designar a servidora MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, Gerente, MF 54189910/3, para responder pelo cargo de Coordenador, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 405335**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 74/2019 –SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 13 à 16.02.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE

CPF: 379.949.992-04

TEN CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

CPF: 442.743.352-91

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

#### PORTARIA Nº 76/2019 –SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 03 à 04.02.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½(uma e meia)

SERVIDOR (ES): UALAME FIALHO MACHADO

CPF: 640.055.502-15

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

#### PORTARIA Nº 77/2019 –SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 03 à 04.02.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½(uma e meia)

SERVIDOR (ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 397.578.382.68

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

#### PORTARIA Nº 78/2019 –SAGA

OBJETIVO: realizar a manutenção corretiva nas embarcações EAT – 04 CAP PM MARCELO e EAT – 05 SGT PM REIS

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): BREVES-PA

PERÍODO: 16 à 19.01.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

SERVIDOR (ES): SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO

CPF: 009.770.252-84

SD PM JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA

CPF: 981.741.002-10

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

#### PORTARIA Nº 79/2019 –SAGA

OBJETIVO: objetivo de transportar o Delegado Geral e comitiva para o município.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): MARABÁ

PERÍODO: 18.01.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação